

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	CAPELA DO SOCORRO
<b>NOME DA OSC</b>	INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA
<b>NOME FANTASIA</b>	SEAS CAPELA DO SOCORRO
<b>TIPOLOGIA</b>	SEAS - SERV. ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
<b>EDITAL</b>	047/SMADS/2019
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2019/0000306-3
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	225/SMADS/2019
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	CAROLINA RAYMUNDO DE SOUZA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	858.855.4
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	02/08/2019
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	1º SEMESTRE - 07/2019 à 12/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 20/08/2019, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria foi avaliado pela Gestora da Parceria com Média Total de 75% Suficiente do Indicador Sintético. Os Pareceres da SAS/NGA/UPC foram encaminhados à Comissão de Monitoramento e Avaliação em 03/06/2021, não havendo nenhum apontamento de inconformidade.

Data: 10/06/2021

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação